



## **HAGA S.A. Indústria e Comércio**

### **COMUNICADO DE FATO RELEVANTE**

O Diretor de Relações com o Mercado da HAGA S.A. Indústria e Comércio, nos termos do artigo 157 § 4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, comunica ao mercado e a quem interessar possa, que a Companhia solicitou a antecipação de liquidação integral das parcelas a vencer até treze de novembro de 2023 junto ao credor Banco do Brasil S.A., referente o acordo de pagamento de 21 de agosto de 2009 e aditivos subsequentes consignados nos autos de Execução nº. 00000763.1990.8.19.0037(1990.037.016790-3) e, em ato contínuo, requereu a baixa das respectivas hipotecas em primeiro e segundo graus. Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2022, José Luiz Abicalil.